



RESOLUÇÃO Nº 008 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO A SOMBRA DE ILEGALIDADE: UNIÕES FAMILIARES ILEGÍTIMAS, MONTES CLAROS(1889-1930)

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 135/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de História;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto A sombra da ilegalidade:uniões familiares ilegítimas, Montes Clarso(1889-1930)

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de fevereiro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX